



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 7 (sete) dias
3 do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em videoconferência, por
4 meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada pelo Professor José
6 Robson Maia de Almeida, Presidente da Câmara Acadêmica, e presidida pela professora
7 Fabiana Aparecida Lazzarin, Vice-Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitora de Extensão.
8 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: Fabiana Aparecida Lazzarin
9 (Vice-Presidente e Pró-Reitora de Extensão), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de
10 Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Laura Hévila Inocencio
11 Leite (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Carlos Renato de Lima Brito
12 (Representante dos Coordenadores(as) dos cursos de graduação), Elane Abreu de Oliveira
13 (Representante dos(as) docentes das coordenações dos cursos, projetos e programas de
14 extensão), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos docentes), Francilda Alcântara
15 Mendes (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as)), Rochelande Felipe
16 Rodrigues (Representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa), Audivânia Rodrigues da
17 Silva (Representante dos(as) discentes do ensino de pós-graduação), Edicarlos Pereira de Sousa
18 (Representante dos(as) diretores(as) das unidades acadêmica). **Demais participantes:** José
19 Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi
20 Figueiredo Temoteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos
21 Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, Paulo Henrique de Souza Brandão.
22 Havendo *quórum*, a Presidência cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos.
23 **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve dois pedidos de inclusão de
24 matéria na ordem do dia. O primeiro, sobre o Processo n. 23507.003551/2021-01, que foi
25 encaminhado pela coordenação do curso de Biblioteconomia e trata sobre a consolidação de
26 nota fora do prazo do discente Joel Rodrigues Alves; o segundo, relativo ao Processo n.
27 23507.003615/2021-25, enviado pela coordenação do curso de Biblioteconomia, tratando
28 sobre restabelecimento de vínculo da discente Luise Fernandes de Sousa. Não havendo
29 manifestações contrárias e posta em votação, as matérias foram incluídas por unanimidade. **1.2**
30 **– Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de**
31 **conselheiros:** O professor Reginaldo Ferreira Domingos, representante dos docentes das
32 coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura, justificou ausência por motivo de
33 saúde. Emanuelle Pereira dos Santos, representante dos discentes do ensino de graduação,
34 justificou ausência por estar fazendo atividades acadêmicas no mesmo dia e horário e o
35 membro Francisco Ildo Furtado dos Santos, representante dos discentes do ensino de pós-
36 graduação, comunicou que será substituído pela sua suplente, Audivânia Rodrigues da Silva. **1.4**
37 **– Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** As atas da 7ª,
38 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias da Câmara Acadêmica, ocorridas em 01 (um) de julho de 2021 (dois



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

39 mil e cinte e um), 05 (cinco) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) e 02 (dois) de setembro
40 de 2021 (dois mil e vinte e um), respectivamente, que foram encaminhadas aos endereços
41 eletrônicos dos membros da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforma determina
42 o Regimento Interno, foram declaradas aprovadas por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM
43 DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.003368/2021-98 - Homologação do Ato Decisório Câmara
44 Acadêmica n. 31, de 22 de setembro de 2021, que deferiu, Ad Referendum da Câmara
45 Acadêmica, o pleito da discente JULIANA BEZERRA SOARES, matrícula 393251, do Curso de
46 Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, de consolidação fora do
47 prazo do componente curricular IFE0079 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Período
48 Letivo 2020.2. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O professor
49 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra:
50 *“Trata o presente processo de um ad referendum para consolidação da nota do TCC fora do
51 prazo da estudante Juliana Bezerra Soares; Considerando a documentação constante nos autos
52 do processo; Considerando o artigo 402 do regulamento dos cursos de graduação, que fala de
53 situações excepcionais; Considerando que a pandemia da covid-19 é uma situação excepcional
54 e pode ter impactado para o erro de não colocar a nota no período correto; Considerando a
55 declaração do professor Francisco Nascimento Pereira Júnior, SIAPE nº1185176, orientador da
56 mencionada discente; Considerando que foi um erro administrativo, do esquecimento de colocar
57 a nota da discente; Considerando que os alunos não podem se prejudicar em virtude de falhas
58 administrativas. VOTO DO RELATOR: Ante todo o exposto, voto favoravelmente ao Ad
59 Referendum, em favor da estudante Juliana Bezerra Soares, para consolidação de nota fora do
60 prazo”.* Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não
61 havendo manifestações, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado:
62 Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 34, de 07 de outubro de 2021. **2.2 – Processo n.
63 23507.003368/2021-98 - Homologação do Ato Decisório Câmara Acadêmica n. 32, de 22 de
64 setembro de 2021, que deferiu, Ad Referendum da Câmara Acadêmica, o pleito da discente
65 JULIETE BEZERRA SOARES, matrícula 393254, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em
66 Ciências Naturais e Matemática, de consolidação fora do prazo do componente curricular
67 IFE0079 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Período Letivo 2020.2. Relatoria: Rodolfo
68 Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, relatou
69 a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de um ad referendum para
70 consolidação da nota do TCC fora do prazo da estudante Juliete Bezerra Soares; Considerando
71 a documentação constante nos autos do processo Nº 23507.003368/2021-98; Considerando o
72 artigo 402 do Regulamento dos cursos de graduação, que fala de situações excepcionais;
73 Considerando que a pandemia da covid-19 é uma situação excepcional e pode ter impactado
74 para o erro de não colocar a nota no período correto; Considerando a Declaração do Professor
75 Francisco Nascimento Pereira Júnior, SIAPE nº 1185176, orientador da mencionada discente;
76 Considerando que foi um erro administrativo, do esquecimento de colocar a nota da discente.;*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

77 *Considerando que os alunos não podem se prejudicar em virtude de falhas administrativas;*
78 **VOTO DO RELATOR:** *Ante todo o exposto, voto favoravelmente ao Ad Referendum, em favor da*
79 *estudante Juliete Bezerra Soares, para consolidação de nota fora do prazo”. Encerrada a*
80 *exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações,*
81 *o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara*
82 *Acadêmica Consuni n. 35, de 07 de outubro de 2021. 2.3 – Processo n. 23507.003346/2021-13*
83 *- Homologação do Ato Decisório Câmara Acadêmica n. 33, de 22 de setembro de 2021, que*
84 *deferiu, Ad Referendum da Câmara Acadêmica, o pleito do discente EMANUEL MAXIMO DE*
85 *MENEZES, matrícula 393303, do curso de Bacharelado em Jornalismo, de consolidação fora*
86 *do prazo do componente curricular CSJ0104 - Estágio Supervisionado - Período Letivo 2020.1.*
87 **Relatoria:** **Francilda Alcântara Mendes, Representante dos Técnicos-Administrativos.** A
88 servidora Francilda Alcântara Mendes, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*
89 *processo de pedido de consolidação de nota do estudante Emanuel Maximo de Menezes,*
90 *matrícula 393303, na disciplina Estágio Supervisionado, no período letivo 2020.1; Considerando*
91 *o ofício nº 15/2021/CCJ/IISCA/UFCA que informa que a não consolidação dentro do prazo deveu-*
92 *se a uma falha da coordenação do Curso de Jornalismo; Considerando que de acordo com o*
93 *art.6º do Estatuto da UFCA, a universidade tem por finalidade que seus diplomados tenham*
94 *inserção em setores profissionais para a participação no desenvolvimento da sociedade*
95 *brasileira; Considerando que o estudante tem proposta de emprego na área do curso de*
96 *graduação que está concluindo na UFCA conforme declaração anexa ao processo; Considerando*
97 *que o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA é silente quanto ao procedimento que*
98 *deve ser adotado na hipótese da coordenação do curso não realizar a consolidação de notas dos*
99 *estudantes; Considerando que de acordo com o art.32, II da Resolução 32 do Consuni a Câmara*
100 *Acadêmica possui competência para deliberar sobre legislação, normas acadêmicas e outros*
101 *procedimentos referentes ao ensino de graduação e de pós- graduação; VOTO DO RELATOR:*
102 *Voto favoravelmente ao pedido de consolidação de nota do estudante Emanuel Maximo de*
103 *Menezes, matricula 393303, na disciplina Estágio Supervisionado, no período letivo 2020.1”.*
104 *Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo*
105 *manifestações, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato*
106 *Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 36, de 07 de outubro de 2021. 2.4 – Processo n.*
107 **23507.003494/2021-91 - Proposta de alteração da Resolução Câmara Acadêmica n. 02, de 01**
108 **de julho de 2021, que regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de**
109 **graduação da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Carlos Renato de Lima Brito,**
110 **Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.** O professor Carlos
111 Renato de Lima Brito, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de*
112 *alteração da Resolução Câmara Acadêmica nº02 de 01 de julho de 2021; Considerando que para*
113 *publicação dos editais dos processos seletivos de transferência voluntária, admissão de*
114 *graduados e mudança de curso há necessidade de prévio levantamento de vagas ociosas;*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

115 Considerando que a Resolução Câmara Acadêmica Consuni Nº02, de 1º de julho de 2021 que
116 regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da
117 Universidade Federal do Cariri (UFCA), no seu art. 3º estabelece que o levantamento de vagas
118 ociosas utilizando as definições e fórmulas previstas no art. 2º da mesma resolução, só poderá
119 ser realizado após o processamento de abandono de matrícula; Considerando que o
120 processamento de abandono de matrícula do período letivo 2021.1 somente acontecerá em 21
121 de dezembro de 2021, não havendo tempo hábil para realização de todos os expedientes
122 administrativos exigidos (levantamento de vagas ociosas, manifestação sobre o quantitativo de
123 vagas a serem efetivamente disponibilizadas nos processos seletivos de vagas remanescente
124 pelos colegiados de curso, aprovação dos Editais pela Câmara Acadêmica e realização de todas
125 as etapas dos processos seletivos) antes do início do período letivo de ingresso (2021.2); O
126 professor Carlos Renato propôs uma mudança no texto do processo, no art.5º para os períodos
127 letivos 2021.1 e 2021.2 as vagas a serem ofertadas nos processos seletivos de mudança de curso,
128 transferência voluntária e admissão de graduação serão as decorrentes da efetivação do
129 administrativo de cancelamento no inciso IV do art.347 do regulamento dos cursos de
130 graduação da UFCA. **VOTO DO RELATOR:** Voto **favoravelmente** a proposta de alteração da
131 Resolução Câmara Acadêmica nº2, de 01 de julho de 2021”. Encerrada a exposição, a
132 Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o parecer
133 foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica
134 Consuni n. 05, de 07 de outubro de 2021. **2.5 – Processo n. 23507.003551/2021-07 – Solicitação**
135 **de consolidação de nota fora do prazo, do discente JOEL RODRIGUES ALVES, matrícula 368306,**
136 **do curso de Bacharelado em Biblioteconomia, de consolidação de nota fora do prazo, no**
137 **componente curricular Monografia III (BIB0043), correspondente ao semestre letivo 2020.2.**
138 **Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O professor Rodolfo Jakov
139 Saraiva Lôbo, relatou a matéria indicada, na íntegra: “Trata o presente processo de
140 Consolidação de nota fora do prazo do estudante Joel Rodrigues Alves; Considerando a
141 documentação constante nos autos do processo Nº 23507.003551/2021-07; Considerando o
142 artigo 402 do Regulamento dos cursos de graduação, que fala de situações excepcionais;
143 Considerando que a pandemia da covid-19 é uma situação excepcional e pode ter impactado
144 para o erro de não colocar a nota no período correto; Considerando a declaração da Francisca
145 Pereira dos Santos, SIAPE 1548675, orientadora do mencionado discente; Considerando que foi
146 um erro administrativo, do esquecimento de colocar a nota da discente. Considerando que os
147 alunos não podem se prejudicar em virtude de falhas administrativas. **VOTO DO RELATOR:** Voto
148 **favoravelmente** em favor do estudante Joel Rodrigues Alves, para consolidação de nota fora do
149 prazo”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não
150 havendo manifestações, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado:
151 Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 37, de 07 de outubro de 2021. **2.6 – Processo n.**
152 **23507.003615/2021-25 – Restabelecimento de vínculo, com a UFCA, da estudante LUISE**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

153 **FERNANDES DE SOUSA, do curso de Biblioteconomia. Relatoria: Fabiana Aparecida Lazzarin,**
154 **Vice-Presidente e Pró-Reitora de Extensão.** A professora Fabiana Aparecida Lazzarin, relatou a
155 matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo do pleito de restabelecimento de*
156 *vínculo da discente Luise Fernandes de Sousa, matrícula n. 390698, do curso de Bacharelado em*
157 *Biblioteconomia, desta instituição. **Justificativa apresentada:** Em requerimento, preenchido em*
158 *formulário próprio, e acostado ao processo, a discente esclarece que trancou o curso por motivo*
159 *de instabilidade emocional, com raízes em “severos episódios de ansiedade e depressão”.*
160 *Acrescenta, porém, que atualmente encontra-se em tratamento e gozando de melhor saúde*
161 *psicológica. Assim, pleiteia a oportunidade de continuar seus estudos e concluir o curso.*
162 *Considerando que, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a depressão é a*
163 *principal causa de incapacidade em todo o mundo, interferindo na vida diária, nas capacidades*
164 *de trabalhar, dormir, estudar, comer e aproveitar a vida e considerando também o momento*
165 *atual de pandemia, que potencializa os sintomas do transtorno; Considerando sobretudo o*
166 *desejo expresso pela estudante de seguir em frente e a sensibilidade com a qual este colegiado*
167 *tem apreciado casos semelhantes em reuniões anteriores. **VOTO DO RELATOR:** Voto*
168 ***favoravelmente** ao deferimento do pleito de restabelecimento de vínculo da discente Luise*
169 *Fernandes de Sousa, matrícula n. 390698, do curso de bacharelado em biblioteconomia, desta*
170 *instituição. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não*
171 *havendo manifestações, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Documento Gerado:*
172 *Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 38, de 07 de outubro de 2021. Às 15 horas, nada*
173 *mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara*
174 *Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata, que, depois*
175 *de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.*

176

177

178

179 _____
Fabiana Aparecida Lazzarin

180

181

182

183

184 _____
José Katulo Amadeu Ferreira